



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

**DECRETO Nº 78/2023**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2040/2023, de 14 de Julho de 2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.428,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.002 - ESPORTE

10.002.27.812.44.2343-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$1.428,50

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.428,50

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.003 - CULTURA E LAZER

10.003.13.392.48.1111-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$1.428,50

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.428,50

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 20 de Julho de 2023, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Julho de 2023.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL